

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 1196 de 17 de Fevereiro de 2025  
DATA: 17/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

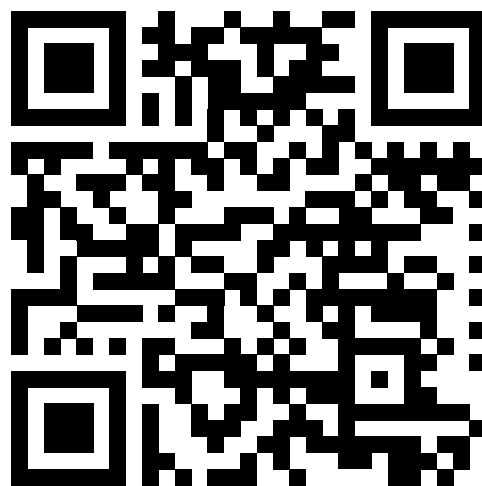
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
IP com n°: 192.168.100.101  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2348](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2348)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 17/02/2025 17:53:32 - IP com n°: 192.168.100.101 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2348](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2348)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✘ CONCEDER: 004/2025 - PORTARIA Nº 004/2025.
- ✘ CONCEDER: 13/2025 - PORTARIA Nº 13/2025.
- ✘ CONCEDER: 14/2025 - PORTARIA Nº 14/2025.
- ✘ CONCEDER: 15/2025 - PORTARIA Nº 15/2025.
- ✘ CONCEDER: 16/2025 - PORTARIA Nº 16/2025.
- ✘ CONCEDER: 17/2025 - PORTARIA Nº 17/2025.

### LICITAÇÕES

- ✘ TERMO DE ADESÃO: 001/2025 - TERMO DE ADESÃO
- ✘ AVISO DE ADJUDICAÇÃO. : 008/2025 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- ✘ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20250188/2025 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EDITAL

- ✘ CONCURSO: 001/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO FUP Nº 001/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - PORTARIAS - CONCEDER: 004/2025****PORTARIA Nº 004/2025.**

A Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao senhor WALLISON NASCIMENTO SOUSA, Coordenador do PROCON Municipal, portador do CPF nº 067.855.513-31, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalentes a 02 (duas) diárias nos termos do artigo 5º, da Lei 1515/2021, para custear despesas de viagem a São Luis/MA, durante o período 20 a 21 de fevereiro de 2025, onde o mesmo participará de Encontro de Coordenadores do VIVA/PROCON.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Pedro Thiago Ferreira Raposo  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria Nº003/2025 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCEDER: 13/2025****PORTARIA Nº 13/2025.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Raimundo Gomes da Silva Filho, Motorista, portador do CPF nº 291.036.653-72 , o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 13 de Fevereiro de 2025, onde irá transportar paciente para o Hospital Aldenora Belo, Localizado R. Seroa da Mota, 23 - Apeadouro, São Luís - MA,

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 13 de Fevereiro de 2025.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 104/2025-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCEDER: 14/2025****PORTARIA Nº 14/2025.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 12 de fevereiro de 2025, onde irá transportar paciente para Dr. Tarquínio Lopes Filho, Localizado R. São Pantaleão, 02 - Centro, São Luís - MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de

José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 17/02/2025 - IP com nº: 192.168.100.101  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2348](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2348)



despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 13 de Fevereiro de 2025.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 104/2025-GP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCEDER: 15/2025

#### PORTARIA Nº 15/2025.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Rosylene Monteiro Guimarães, Motorista, portador do CPF nº 630.512.143.53 e RG nº 4351621, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, no dia 13 de Fevereiro de 2025, onde irá transportar paciente ao Hospital Dr. Tarquínio Lopes Filho Localizado R. São Pantaleão, 02 - Centro, São Luís - MA, 65015-460.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 13 de Fevereiro de 2025.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 104/2025-GP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCEDER: 16/2025

#### PORTARIA Nº 16/2025.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Jociel Rodrigues da Silva, Motorista, matrícula nº 14.566-1, portador do CPF nº 057.424.213-97 e RG nº 035005692008-8, SSP/MA, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 13 de Fevereiro de 2025, onde irá transportar paciente para realização de consultas e exames no Hospital Materno Infantil, Localizado na R. Silva Jardim, s/n - Centro, São Luís - MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 13 de Fevereiro de 2025.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 104/2025-GP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCEDER: 17/2025****PORTARIA Nº 17/2025.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Francisco Gomes da Silva Junior, Motorista, portador do CPF nº 001.349.643-30 e RG nº 177343720015, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 13 de Fevereiro de 2025, onde irá transportar paciente, para o Hospital Dutra, Localizado na R. Barão de Itapari, 227 - Centro, São Luis - MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 13 de Fevereiro de 2025.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 104/2025-GP

**FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - TERMO DE ADESÃO: 001/2025**

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101001/2025. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim/MA. O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO – FUP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.964.239/0001-32, com sede na Rua Manoel Trindade, s/nº, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. Wesley Brito da Silva, Presidente da FUP, Portaria nº 115/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público que CONSIDERANDO a solicitação de despesa para a Contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo do Município de Pedreiras/MA, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024 do Município de Bom Jardim/MA; CONSIDERANDO a Autorização de Adesão emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim/MA (Órgão Gerenciador da ata); Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66, sediada na Rua das Laranjeiras, 1177, Sala G5, Bairro Vila Militar, CEP: 65306-305 - Santa Inês – MA; Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo CONTRATO. Pedreiras – MA, em 17 de fevereiro de 2025. Wesley Brito da Silva – Presidente da FUP/Portaria nº 115/2025 – GP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO. : 008/2025**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2025.** Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonetes, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras/MA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a licitação, a empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 378.899,88 (Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de fevereiro de 2025. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Portaria nº 005/2025 – GP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20250188/2025**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250188/2025. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2025.** OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa R. T. DA SILVA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.032.758/0001-30, situada na Avenida Zé da Preta, s/n, Sala 01, bairro São José, CEP 65.727-000 - Trizidela do vale/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 538.000,00 (Quinhentos e trinta e oito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 14.770/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2017, Decreto Federal nº 11.462/2023 (SRP). PRAZO DE VALIDADE DA

José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 17/02/2025 - IP com nº: 192.168.100.101  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2348](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2348)



ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Brunieri de Freitas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo Órgão Gerenciador, e o Sr. Rafael Torres da Silva, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 17 de fevereiro de 2025. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Portaria nº 005/2025-GP - Órgão Gerenciador.

**FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - CONCURSO: 001/2025**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO FUP Nº 001/2025

CONCURSO NACIONAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS

XVII FESTIVAL DE MARCHINHAS

PARTE INTEGRANTE DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025

DIVULGAÇÃO DAS MARCHINHAS CLASSIFICADAS

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo (FUP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos classificados para o XVII Festival de Marchinhas Carnavalescas 2025, a ser realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025, na Praça Corrêa de Araújo, Centro de Pedreiras/MA.

Segue abaixo a relação dos classificados, organizada por ordem de classificação:

ORDEM	MARCHINHAS	COMPOSITOR	INTÉRPRETE	LOCALIDADE
1	ELON MUSK VAI GOSTAR	SANDRO VAGNER	MARCIA CINTRA	PEDREIRAS-MA
2	ARRASTÃO	EDILSON BARROS	EDILSON BARROS	FORTALEZA/CE
3	AS AGUAS DO MARANHÃO	NONATO SAX/TIO JORGE	NONATO SAX	CAXIAS/MA
4	TOM ERRADO	TIM VERAS	TIM VERAS	PEDREIRAS-MA
5	AMOR DE CARNAVAL	LUIS HENRIQUE MOURA	WEYNA AMORIM	PEDREIRAS-MA
6	CARNAVAL SEM O MAU	MANUEL SANTANA	MANUEL SANTANA	PEDREIRAS-MA
7	BRINCANDO, MAS FALANDO	SÉRIO MADSON REGE	MADSON REGE	PEDREIRAS-MA
8	MARCHINHA PARA CADETE	JOSIVAN PEREIRA	JOÃO CARLOS	PEDREIRAS-MA
9	DEPRÊ	FRANCISCO CARLOS/ZÉ LOPES	NEGO BLACK	PEDREIRAS-MA
10	O CARNAVAL DA PRINCESA	CARLOS ALBERTO ALMEIDA	CARLOS ALMEIDA	PEDREIRAS-MA
11	MARCHA DA PAZ	EDVALDO SANTOS	LEANDRO BATUKADA BOA	PEDREIRAS-MA
12	FREVO DA SERPENTINA	JOÃOZINHO RIBEIRO	PAULA GIOVANA	PEDREIRAS-MA
13	CAMINHÃOZINHO 66	MANUEL BAIÃO DE DOIS	MANUEL BAIÃO DE DOIS	SÃO LUIS/MA
14	DOCE ILUSÃO	LOOPY NEVES	LOOPY NEVES	PAULISTA/PE
15	CRIME CIBERNÉTICO	NETO KAWACUS	EVERTON CASTRO	PARNAIBA/PI
16	RESSACA PRA CURAR	ANTONIO NASCIMENTO	ANTONIO NASCIMENTO	PIRAPEMAS/MA
17	UM NOVO AMOR DE CARNAVAL	WAGNER MUZAK E ANA CLAUDIA	ANA CLAUDIA	PIDAMONHAGABA/SP
18	CARNAVAL DE RUA	RAIMUNDO NONATO BARROSO	DICO BARROSO	PEDREIRAS-MA
19	DEMANDA	ASSIS MELODIA	ASSIS MELODIA	BACABAL/MA
20	OH PEDREIRAS, AH COMO EU AMO VOCÊ	LUIS CARLOS AGUIAR	LUIS CARLOS	PIRAPEMAS/MA
21	BABAÇU É VIDA	DOMINGOS SILVA	DOMINGOS SILVA	PIRAPEMAS/MA
22	NINGUÉM MAIS CONVERSA	ANTONIO LUIS	ANTONIO LUIS	CAXIAS/MA
23	DUBLÊ DE MÚSICO	MATEUZINHO	MATEUZINHO	PEDREIRAS-MA
24	NOTÍCIA FALSA É FAKE NEWS	FRANCINETE BRAGA	ELAYNE MEDEIROS	PEDREIRAS-MA
25	CIDADE DA ARTE	PAULO PIRATTA	BETO MENEZES	PEDREIRAS-MA
26	AS PATROAS DE SI	LENA PALANY	LENA PALANY	PEDREIRAS-MA
27	SÓ TA COMENDO OVO	ÍNDIO SANFONEIRO	ÍNDIO SANFONEIRO	TRIZIDELA DO VALE/MA
28	BAILE DA SAUDADE	BALBINO PACHECO	BALBINO PACHECO	PEDREIRAS-MA
29	O FRANGO NOSSO DE CADA DIA	IVAN LINS	IVAN LINS	SÃO LUIS/MA
30	É CARNAVAL NO MARANHÃO	ANA PAULIA SANTOS	PAULA NORDESTINA	SÃO LUIS/MA

**Informações Importantes:**

- Os ensaios terão início na segunda-feira, à tarde.
- A Coordenação entrará em contato com os classificados para fornecer maiores informações e orientações quanto aos próximos passos.

Atenciosamente,

Wesley Brito da Silva  
 Presidente da FUP  
 Portaria GPM nº 00115/2025



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Márcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente - CMP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controlador Geral Geral - CGM

**Raí Brito de Araújo**  
Diretor do Departamento de Defesa Civil -  
COMDEC

**Wescley Brito da Silva**  
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e  
Turismo - FUP

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
secretária Chefe de Gabinete - GP

**Talyson de Medeiros Melo**  
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de  
Pedreiras - IMPP

**Sérgio Luís da Silva Benigno**  
Procurador Geral - PGM

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

**Marcos Antonio da Costa Alves**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Pesca - SEMAPP

**Sterphanne Caroline Melo Mendes**  
Secretária Municipal de Assistência Social -  
SEMAS

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretário Municipal de Educação - SEMED

**Valdemir Conceição Silva**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e  
Juventude - SEMEL

**Jânio Luiz Marques Fernandes**  
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

**Francisco Rodrigues Morais Filho**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo - SINFRAU

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretário Municipal de Planejamento - SMP

**Raquel Melo de Sá Barreto**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres -  
SMPM

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretária Municipal de Saúde Saúde - SEMUS

